



70 anos

Comunicado Oficial nº 106/2026

## RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor,

**CONSIDERANDO** que no dia 21/04/2026, em partida válida pelo Campeonato Paulista – Categorias de Base, entre as equipes LIGA LESTE X MX7 DIADEMA (Sub-12), tendo como local o Ginásio Colégio Santa Virgínia, o jogo foi encerrado ao término do primeiro período, devido ao número insuficiente de atletas, por parte da Liga Leste;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o artigo 125º do RGC – 2026, que diz:

*Nas categorias em que houver ajustes nas regras relacionadas ao número de jogadores em quadra para realização e continuidade do jogo, após iniciar uma partida, a equipe que for considerada perdedora por número insuficiente de jogadores receberá uma multa administrativa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Na reincidência a multa administrativa será aplicada em dobro da 31 anterior e assim sucessivamente. (Exemplificando: 1ª multa R\$ 400,00, segunda multa R\$ 800,00, terceira multa R\$ 1.600,00, etc.).*

**CONSIDERANDO** que trata-se de reincidência, de acordo com os C.O. 068/2026 e 090/2026.

**R E S O L V E**, após ouvir o Diretor do Departamento Técnico:

**APLICAR** de imediato, multa administrativa a equipe Liga Leste, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) conforme previsto no artigo 125º do RGC - 2026.

**CONCEDER** prazo de até 5 dias corridos para o pagamento da referida multa administrativa.

**FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO**

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar | CEP 01033-020 | São Paulo | SP

Telefone: (11) 2714-8150 | E-mail: [futsal@futsal.com.br](mailto:futsal@futsal.com.br)

CNPJ: 62.319.595/0001-08 | Inscrição Estadual Isenta



70 anos

Sem outro particular, dê-se ciência a todos os envolvidos, publique-se, cumpra-se e registre-se o acima exposto.

São Paulo, 28 de abril de 2026

NILTON C. ROMÃO  
Presidente

**FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO**

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar | CEP 01033-020 | São Paulo | SP

Telefone: (11) 2714-8150 | E-mail: [futsal@futsal.com.br](mailto:futsal@futsal.com.br)

CNPJ: 62.319.595/0001-08 | Inscrição Estadual Isenta